

Classificados



Nos termos dos números 2 e 3 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 47/2019, de 28 de outubro, a Agência de Aviação Civil (AAC), convida o público em geral a participar na consulta dos seguintes projetos de regulamento:

- Regulamento que disciplina a realização de transporte privado em voos de aviação geral, no interior de Cabo Verde;
- Regulamento que estabelece o regime jurídico do licenciamento e certificação, aplicável à atividade de trabalho aéreo;
- Regulamento que define o regime aplicável à utilização de sistemas de aeronaves civis não tripuladas (“Drones”).

Os projetos em causa podem ser consultados no website da AAC – www.aac.cv - por um período de 30 (trinta) dias, de **25 de março a 24 de abril de 2021**, devendo os interessados remeter os seus comentários por correio eletrónico – gaj@aac.cv ou para o seguinte endereço:

Agência de Aviação Civil
Achada Grande Frente
CP 371 Praia – República de Cabo Verde

OBS: Os comentários devem constar de um formulário próprio disponibilizado no website da AAC.



Anúncio de concurso público:

Seleção de Formandos e atribuição de 10 Bolsas para formação de observadores meteorológicos

O Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, abreviadamente designado INMG, vem por este meio informar que se encontra aberto o **concurso público para seleção e atribuição de 10 bolsas de formação para jovens, na área de observação meteorológica**. As bolsas incluem os custos inerentes ao alojamento, alimentação e transporte.

Perfil de entrada para o curso: jovens com 12º ano de escolaridade da área científica e tecnológica.

Período de candidatura:

Do dia 13 de Abril ao dia 19 de abril de 2021, pelas 16 horas.

Link para Candidatura:

Aceda ao link para candidatura no site oficial do INMG, em <http://www.inmg.gov.cv/> ou faça a sua inscrição através do e-mail concurso.observador.inmg@gmail.com.

Documentos Necessários:

Cópia do BI/CNI, Cópia do NIF, Certificado de Habilitações Literárias, declaração de Rendimento familiar, Registo Criminal, carta de motivação e curriculum vitae.

Divulgação dos Resultados:

Os resultados do concurso serão publicados no dia 21 de abril de 2021.

Local da Formação:

Cidade da Praia em um dos núcleos da Uni-CV.

Regulamento do Concurso:

Para mais informações, consulte o regulamento do concurso no site <http://www.inmg.gov.cv/>



Associação dos Combatentes da Liberdade da Pátria



COMUNICADO

A Associação dos Combatentes da Liberdade da Pátria cumpre o doloroso dever de comunicar que faleceu hoje, dia 09 de Abril, em Lisboa, vítima de doença prolongada, a Combatente da Liberdade da Pátria (CLP) Arlinda Oliveira Santos.

Natural de S. Vicente, onde fez os estudos primários e secundários, Arlinda Santos formou-se em Coimbra como Assistente Social e integrou a organização de estudantes que apoiavam, na altura, a luta pela independência de Cabo Verde.

Em 1972 decidiu juntar-se à sede da organização da luta, em Conakry, onde deu aulas na Escola- Piloto e colaborou com o Secretariado do PAIGC. Em 1974 regressou a Cabo Verde onde trabalhou no Secretariado do Partido.

Arlinda Santos foi ainda uma importante divulgadora da Cultura Cabo-verdiana, desde muito cedo, como compositora e através da sua doce voz, com vários CD's gravados.

Mulher de luta, pioneira na divulgação da cultura cabo-verdiana, Arlinda Santos será lembrada com saudade e carinho por todos aqueles que tiveram o privilégio de se relacionar com ela.

Aos filhos, Carla e Alexandre, e demais familiares, a Associação dos Combatentes da Liberdade da Pátria apresenta as suas mais sentidas condolências e envia um afetuoso abraço de solidariedade, nesta hora de muita tristeza.

Honra e glória à memória de Arlinda Santos.

Praia, 09 de Abril de 2021

Empresa com forte posicionamento e reconhecimento em Cabo Verde encontra-se em processo de recrutamento para a função de Comercial (m/f).

Principais Responsabilidades:

- Contatar e angariar potenciais clientes;
- Gestão e retenção de clientes;
- Organização e participação em ações/eventos;
- Desenvolvimento e acompanhamento de parcerias;
- Análise de mercado e de negócio;
- Funções administrativas.

Requisitos:

- Formação Superior em Marketing, Relações Públicas, Publicidade, Comunicação ou similares (Preferencial);
- Capacidade de comunicação oral e escrita;
- Espírito de equipa;
- Capacidade de trabalhar autonomamente;
- Responsabilidade, proatividade e polivalência;
- Autonomia, motivação e dinamismo;
- Imagem cuidada e boa apresentação;
- Flexibilidade horária;
- Carta de Condução.

Oferece-se a possibilidade de integração e crescimento numa empresa dinâmica.

Horário laboral: De segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00 (Horário de almoço: 12h – 14h) e sábado, das 8h às 12h.

Caso se reveja nesta posição envie o seu Curriculum Vitae para 2021recrutamento2021@gmail.com



ANÚNCIO DE CONCURSO EXTERNO

A ENAPOR – EMPRESA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS faz saber que se encontra aberto um Concurso Externo, destinado a todos os cidadãos (M/F), nos termos abaixo indicados, para a seleção de **01 (um) Técnico Superior** para exercer funções no Serviço Financeiro da Empresa, na Administração do Porto Grande, em S. Vicente em regime do contrato de trabalho a termo certo.

1- Atribuições Funcionais:

- Colaborar na definição das políticas e procedimentos contabilísticos;
- Produzir e conferir documentos contabilísticos (Balanço, Demonstração de Resultados, Fluxos de Caixa e Balancetes);
- Preparação de informação financeira de gestão, de acordo com as necessidades e nos timings estabelecidos, para com os diversos clientes externos;
- Assegurar o cálculo das obrigações legais e fiscais, o preenchimento e o envio das várias declarações fiscais exigidas nos prazos estabelecidos;
- Acompanhar e esclarecer dúvidas aos auditores internos e externos;
- Assegurar a classificação e a contabilização dos documentos na contabilidade geral por natureza e centro de custo;
- Assegurar efetuar o fecho dos períodos contabilísticos nos timings definidos.

2 - Requisitos Necessários:

Licenciatura em Contabilidade, Gestão, Finanças ou área similar;
Conhecimentos de contabilidade de acordo com novo normativo (SNCRF);
Sólidos conhecimentos em informática na ótica do utilizador.

3 - Valoriza-se:

Capacidade de trabalho em equipa;
Elevado sentido de responsabilidade;
Autonomia e Proatividade;
Facilidade de relacionamento interpessoal;
Boa capacidade de comunicação;
Orientação para Resultados;
Personalidade proativa e com espírito de iniciativa;
Disponibilidade imediata;

4 - Metodologia de Seleção:

As etapas do processo consistirão em:
Triagem curricular;
Avaliação curricular;
Aplicação de testes psicotécnicos (opcional);
Entrevistas de seleção.

A ENAPOR reserva-se ao direito de não selecionar nenhum candidato, caso não encontre um candidato que acredite reunir todas as condições necessárias para exercer o cargo.

5- Documentos de suporte de Candidatura:

Carta de Candidatura;
Curriculum Vitae detalhado e comprovativo de experiência;
Certificado de Formação Profissional;
Fotocópia do Bilhete de Identidade;
Registo Criminal.

Outras Informações importantes:

As candidaturas devem ser submetidas para o endereço eletrónico candidaturas@enapor.cv ou entregues diretamente em envelope fechado na receção da Sede da ENAPOR em S. Vicente, o mais tardar até às **16h00 do dia 05 de Maio de 2021**.

Para mais informações, consultar o site www.enapor.cv.



ANÚNCIO DE CONCURSO EXTERNO

A ENAPOR – EMPRESA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS faz saber que se encontra aberto um Concurso Externo, destinado a todos os cidadãos (M/F), nos termos abaixo indicados, para a seleção de **01 (um) Técnico Superior** para exercer funções no Serviço de Recursos Humanos da Empresa, na Administração do Porto Grande, em S. Vicente em regime do contrato de trabalho a termo certo.

1- Atribuições Funcionais:

- Garantir o cumprimento das políticas e processos de RH, em vigor na Empresa;
- Coordenar e administrar os procedimentos relativos às rotinas do Serviço de Recursos Humanos;
- Elaborar e acompanhar os indicadores-chave de desempenho da área;
- Orientar novos membros da equipe sobre as formas de trabalho e regulamentos internos da empresa;
- Criar ações de evolução, treinamento e para membros de equipes e inter - serviços /departamental;
- Garantir um melhor acolhimento para os novos contratados;
- Elaborar e apresentar relatórios sobre ações realizadas e problemas enfrentados, propondo de soluções para problemas entre equipes internas;
- Elaborar / Conferir folha de Salário.

2 - Requisitos Necessários:

Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, Psicologia, Gestão Administrativa ou áreas afins;
Conhecimentos da Legislação Laboral;
Experiência na gestão de pessoas;
Candidato leal com elevada capacidade de organização, autonomia, rigor e dinamismo;
Sólidos conhecimentos em informática na ótica do utilizador.

3 - Valoriza-se:

Capacidade de organização e trabalho em equipa;
Elevado sentido de responsabilidade;
Autonomia e Proatividade;
Facilidade de relacionamento interpessoal;
Boa capacidade de comunicação;
Orientação para Resultados;
Proatividade e espírito de iniciativa;
Disponibilidade imediata;

4 - Metodologia de Seleção:

As etapas do processo consistirão em:
Triagem curricular;
Análise e Avaliação curricular;
Aplicação de testes psicotécnicos (opcional);
Entrevistas de seleção.

A ENAPOR reserva-se ao direito de não selecionar nenhum candidato, caso não encontre um candidato que acredite reunir todas as condições necessárias para exercer o cargo.

5- Documentos de suporte de Candidatura:

Carta de Candidatura;
Curriculum Vitae detalhado e comprovativo de experiência;
Certificado de Formação Profissional;
Fotocópia do Bilhete de Identidade;
Registo Criminal.

Outras Informações importantes:

As candidaturas devem ser submetidas para o endereço eletrónico candidaturas@enapor.cv ou entregues diretamente em envelope fechado na receção da Sede da ENAPOR em S. Vicente, o mais tardar até às **16h00 do dia 05 de Maio de 2021**.

Para mais informações, consultar o site www.enapor.cv.



EMPRESA DE ELECTRICIDADE E ÁGUA ELECTRA S. A.

* Ava. Dr. Baltazar Lopes da Silva nº. 10 / 1º. - C.P. 137 - Mindelo - S. Vicente
República de CABO VERDE

Anúncio de concurso público nº 004/ESA/21

(a que se refere o número 1 do artigo 24.º do Código da Contratação Pública)

1. Entidade Adjudicante

ELECTRA S.A., Av. Dr. Baltazar Lopes da Silva N.º 10, 1º, C.P. 137 – S. Vicente,
Telefone: +238 2303030; Fax.: + 238 2313014; www.electra.cv

2. Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar despesa

Conselho de Administração da ELECTRA, S.A.

3. Entidade responsável pela condução do procedimento

ELECTRA S.A., USAL, Unidade Serviços Aprovisionamentos e Logística, Rua Dr. Baltazar Lopes da Silva nº 10, 1º Andar, CP-137, Telf.: 2 303030

4. Financiamento:

As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas por orçamento da ELECTRA S.A.

5. Objecto do Concurso:

O presente concurso destina-se a CONSTRUÇÃO INFRAESTRUTURAS, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO HIDROPNEUMÁTICA E LIGAÇÃO À REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA VILA MONTE, URBANIZAÇÃO DA RIBEIRA DE JULIÃO II, S. VICENTE.

6. Local da execução do contrato:

Vila Monte, urbanização da Ribeira de Julião II, ilha de S. Vicente

7. Prazo de execução do contrato:

Prazo contratual de 90 (noventa) dias a contar da data da celebração do contrato.

8. Obtenção dos documentos do concurso:

Os documentos relativos ao presente concurso podem ser requeridos por email através do endereço: j.barbosa@electra.cv, C.C. h.gomes@electra.cv.

9. Custo dos documentos do concurso:

O custo dos documentos é de 10.000\$00 (Dez mil escudos cabo-verdianos) livre de encargos bancário e não reembolsáveis. O pagamento deve ser efetuado através de transferência bancária a favor de:

Nome do destinatário:	ELECTRA NORTE
Nome do Banco:	BCA
IBAN:	CV64 0003 0000 83440371 101 76
SWIFT CODE:	BCATCVCV

10. O Caderno de Encargos (CE) será enviado em formato digital para o endereço eletrónico indicado no pedido, após a receção do comprovativo do respetivo pagamento.

O pagamento deverá ser efetuado até as 14:30 horas (hora local CV) do dia 30 de abril de 2021.

11. Divisão em lotes:

O Concurso é constituído em lote único:

Construção, aquisição de equipamentos, instalação de uma estação hidropneumática e ligação à rede de distribuição de água na vila Monte, urbanização da Ribeira de Julião II, S. Vicente.

12. Não são admitidas propostas com variantes;

13. Requisitos de admissão:

podem ser admitidos os interessados com nacionalidade, sede ou estabelecimento principal na República de Cabo Verde (1) que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo [70.º] do Código da Contratação Pública. Só podem ser admitidos os concorrentes que tenham as capacidades técnicas requeridas para execução das prestações do contrato e alvará compatível com a natureza e valor da obra.

14. Modo de apresentação das propostas:

- 1 (um) original impresso,
- 1 (uma) cópia impressa e,
- 1 (uma) cópia digital numa flash drive.

As propostas impressas devem conter as menções “original” e “cópia”, devendo a cópia ter as mesmas assinaturas que o original. As citadas propostas devem ser remetidas por via de carta registada ou entregues por portador contra recibo na secretaria da ELECTRA, S.A., Av. Dr. Baltazar Lopes da Silva, Cidade do Mindelo em envelope fechado, com a inscrição:

PROJETO 21DA201 - Projeto de Estação Hidropneumática da Urbanização Vila Monte - Ribeira de Julião II

15. Língua:

As propostas e todos os documentos que a acompanham devem ser redigidos em língua portuguesa;

16. Data de apresentação de propostas:

Os interessados devem entregar as propostas até ao dia 17 de junho de 2021 às 12:00 no endereço:

Electra S.A.
Unidade de Serviços de Aprovisionamento e Logística
Av.º Dr. Baltazar Lopes da Silva nº 10,
C.P. 137 – Mindelo, São Vicente
+238 2303030

17. Prazo de manutenção das propostas:

Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 90 (noventa) dias.

18. Critério de adjudicação:

A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante mediante avaliação dos seguintes factores:

- O Preço
- A qualidade técnica (garantias técnicas) da proposta
- O prazo de execução

19. Ato público:

O ato público de abertura das propostas tem lugar na sede da ELECTRA, S.A. em São Vicente às 15H00 (hora local CV) do dia 17 de junho de 2021, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes, devidamente credenciados para o efeito.

20. Não há lugar a negociação

21. Cauções e garantias

de boa execução do contrato, conforme programa do curso.

22. Identificação do autor do anúncio:

ELECTRA S.A.

23. Lei aplicável ao procedimento:

o presente procedimento será regido por Lei n.º 88/VIII/2015 de Abril, que aprova o Código de Contratação Pública (publicado no BO n.º 24 I Série), o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (Decreto-Lei n.º 50/2015 de 17 de Novembro, publicado no BO n.º 72, I Série), e Portaria n.º 60/2015, que aprova os documentos standardizados de procedimentos pré-contratuais previstos (no BO n.º 78, I Série, de 9 de Dezembro)

Data do envio do anúncio

ELECTRA S.A., S. Vicente, 09 de Abril de 2021

O Administrador Executivo



ANÚNCIO
CONCURSO PÚBLICO
CONCURSO Nº 5/UGP-UE/TCCV/2021
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS
ABRIL 2021

1- Entidade Adjudicante:

O Tribunal de Contas de Cabo Verde, no âmbito da Execução do Contrato de Subvenção FED/2018/394 – 995, financiado pela União Europeia, sito em Avenida da Liberdade e Democracia, Prédio da Diocesana Center, 2º e 3º Pisos, Achada Santo António, Praia C.P n.º 126 Cabo Verde, VoIP 7800, tel.: nº 2623552, Fax nº 2623551, e-mail: tcontascaboverde@tcontas.gov.cv, por este anúncio, faz saber que se encontra aberto, a partir da data da publicação do presente anúncio no site do Tribunal de Contas, o concurso publico nacional, para contratação de empresa (s) para fornecimento de equipamentos informáticos.

2. Órgão competente para a decisão de contratar e realizar a despesa

O órgão competente para autorizar a despesa referente ao contrato a celebrar é o Concelho Administrativo do Tribunal de Contas, ao abrigo do Contrato de Subvenção, FED/2018/394-995, e Adenda n.º 1 ao Contrato de Subvenção, financiado pela União Europeia, de 29 de agosto de 2019 e 18 de novembro de 2020.

3. Entidade responsável pela condução do procedimento

A Unidade de Gestão do Projeto (UGP) no âmbito da execução do contrato de subvenção FED/2018/394-995, financiado pela União Europeia, e-mail: tcontascaboverde@tcontas.gov.cv.

4. Financiamento

As despesas inerentes à celebração do contrato serão financiadas pela União Europeia, através do Contrato de Subvenção FED/2018/394 – 995.

5. Objeto do Concurso

O presente concurso tem por objeto a aquisição de equipamentos informáticos, de acordo com as especificações técnicas definidas no Anexo I do Caderno de Encargos e agrupados nos seguintes lotes:

Lotes		
Lote	Tipo de equipamento	Quantidade
1	Computador portátil	13
	Scanner portátil	5
2	Computador de mesa	12
	Scanner de mesa	2
3	Servidor	1
	NAS	1
	UPS	1
	Bastidor de Servidor	1
	Switch Monitor	1
4	Impressora Multifunções	1

6. Local da execução do contrato

O local de entrega dos bens é no Tribunal de Contas de Cabo Verde no endereço indicado em 1.

7. Prazo de execução do contrato

O contrato vigora até à data de entrega de todos os bens objeto do presente procedimento, consoante o cronograma de entrega apresentado na proposta vencedora.

8. Obtenção dos documentos do concurso

Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos através dos endereços eletrónicos referidos no ponto 1 ou consultados através do site: www.tribunalcontas.cv

9. Divisão em lotes

Os concorrentes podem apresentar propostas, por lotes, para todos os lotes ou para quaisquer lotes, neste último caso o concorrente deverá assegurar o cabal cumprimento das regras específicas à proposta a apresentar para cada lote.

10. Requisitos de admissão

Podem ser admitidos entidades interessadas com nacionalidade, sede ou estabelecimento principal na República de Cabo Verde que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70º do Código da Contratação Pública e que cumpram os critérios de elegibilidade da União Europeia que constam anexo A2a do Guia Prático dos Procedimentos Contratuais da União Europeia para Ações Externas (PRAG).

11. Modo de apresentação das propostas

11.1 As propostas devem ser apresentadas de acordo com os requisitos definidos no Programa do Concurso.

11.2 Não são admitidas propostas para o fornecimento de parte dos bens objeto do presente concurso que não estejam nas condições definidas no Programa de Concurso e Caderno de Encargos.

11.3 Não são admitidas propostas com variantes ou condicionadas fora das condições definidas no Programa do Concurso e Caderno de Encargos.

12. Língua

As propostas bem como os documentos que as acompanham devem ser redigidas em língua portuguesa, que será igualmente utilizada para as comunicações formais de e para a Entidade Adjudicante.

13. Data de apresentação de propostas

Os interessados devem entregar as respetivas propostas, até às 17h00 do dia 5 de maio de 2021. As propostas podem ser entregues pessoalmente, ou por correio postal, no Tribunal de Contas de Cabo Verde, no endereço indicado no nº 1 do presente anúncio. As propostas técnicas e financeiras devem ser entregues em envelopes fechados separados e devidamente identificados.

14. Critério de adjudicação

O critério de adjudicação é o de preço mais baixo.

15. Pedido de esclarecimentos

15.1 Os interessados poderão solicitar, por escrito através do endereço eletrónico tcontascaboverde@tcontas.gov.cv, esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos Documentos do presente Procedimento, até o dia 22 de abril de 2021.

15.2 Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos, também por escrito, para o endereço postal, ou de correio eletrónico ou fax indicados pelo interessado, até o dia 29 de abril de 2021.

16. Ato público

O ato público de abertura das propostas terá lugar na Sede do Tribunal de Contas de Cabo Verde, sito em Avenida da Liberdade e Democracia, Prédio da Diocesana Center, 2º e 3º Pisos, Achada Santo António, Praia, C.P n.º 126 Cabo Verde no dia 06 de maio às 10H00, através de plataforma online, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

17. Negociação

Não há lugar a negociação.

18. Identificação do autor do anúncio

Unidade de Gestão do Projeto (UGP) no âmbito da execução do contrato de subvenção FED/2018/394-995, financiado pela União Europeia, e-mail: tcontascaboverde@tcontas.gov.cv

19. Contrato

O presente concurso é sujeito a contrato escrito. A assinatura do contrato tem lugar nos 5 dias subsequentes à comunicação da adjudicação.

20. Lei aplicável ao procedimento

O presente Procedimento é regulado pela legislação cabo-verdiana, incluindo o Decreto-lei nº 50/2015 de 23 de setembro, que aprova o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos e a Lei nº 88/VIII/2015, que aprova o Código da Contratação Pública.

Tribunal de Contas, na Praia, 12 de abril de 2021

A Gestora do Projeto,
Assinatura eletrónica da Unidade de Gestão do Projeto (UGP)
Tribunal de Contas de Cabo Verde
Projeto financiado pela União Europeia
Débora Vieira



Publication d'offre: 07/avr./2021
Date de dépublication : 28/avr./2021, 20:59:00

Organizational Unit: FRCVI
Type d'emploi: Travail temporaire
Type de réquisition: PSA (Accord de services personnels)
Grade: N/A
Lieu principal: Cabo Verde-Praia
Durée: 100 jours WAE
Numéro de poste: N/A

La FAO s'attache à assurer la diversité – parité hommes-femmes, répartition géographique équilibrée et diversité linguistique – parmi son personnel et les consultants internationaux qu'elle emploie, afin de servir au mieux les États Membres dans toutes les régions.

**Les femmes et les ressortissants d'États Membres non représentés ou sous-représentés possédant les qualifications requises sont encouragés à présenter leur candidature.
Les personnes handicapées sont également encouragées à présenter leur candidature.
Toutes les candidatures seront traitées dans la plus stricte confidentialité.**

Organizational Setting

Le consultant national agronome est recruté dans le cadre du projet «Gestion de l'eau pour une agriculture résiliente et durable et en réponse au COVID-19 au Cabo Verde », un projet financé et mis en œuvre par l'Organisation des Nations Unies pour l'agriculture et l'alimentation (FAO) en étroite collaboration avec le Ministère de l'agriculture et de l'environnement.

Reporting Lines

Le consultant travaillera sous la supervision générale du représentant de la FAO pour Cabo Verde, la supervision directe de la chargée au représentant de la FAO (Programme) et en étroite collaboration avec des partenaires du projet. Le CN devra assurer une étroite collaboration avec l'équipe nationale du projet de la DGASP, les équipes de TSS de la FAO, la Représentation de la FAO au Cabo Verde et les autres partenaires du projet pour l'établissement des normes et procédures pour la planification et l'exécution des activités de gestion de l'eau d'irrigation notamment l'établissement des plans d'irrigation goutte à goutte, de la formation des agriculteurs sur la gestion et l'utilisation des systèmes d'irrigation goutte à goutte, et d'appui à la planification des actions agricoles sur le terrain. Il devra assurer les fonctions suivantes :

Technical Focus

L'objectif principale du projet est de démontrer que malgré la menace posée par la pénurie d'eau et une sécheresse persistante, le Cap-Vert, comme petit État insulaire en développement et pays sahélien, peut transformer ces défis en une opportunité pour le développement agricole, la sécurité alimentaire et la nutrition tout en réduisant les vulnérabilités des ménages ruraux et offrir des opportunités de génération de revenus.

Le CN devra assurer une étroite collaboration avec l'équipe nationale du projet de la DGASP, les équipes de support technique de la FAO, la Représentation de la FAO au Cabo Verde et les autres partenaires du projet pour l'établissement des normes et procédures pour la planification et l'exécution des activités de gestion de l'eau d'irrigation notamment l'établissement des plans d'irrigation goutte à goutte, de la formation des agriculteurs sur la gestion et l'utilisation des systèmes d'irrigation goutte à goutte, et d'appui à la planification des actions agricoles sur le terrain. Il devra assurer les fonctions suivantes :

Tasks and responsibilities

- Elaborer le plan d'activités détaillé sur la gestion de l'eau d'irrigation
- Planifier les systèmes d'irrigation goutte à goutte à installer
- Appuyer la définition des spécifications techniques des matériels et équipements d'irrigation goutte à goutte
- Préparer un dossier d'achat des matériels et des équipements d'irrigation goutte à goutte et gestion de l'eau à la parcelle.
- Préparer un dossier d'appel d'offre des semences des cultures maraichères, des plantes et des matériels végétaux améliorés
- Appuyer la planification des cultures à introduire et la diversification des espèces en période et époque culturales
- Participer à l'évaluation des offres des appels à la concurrence pour les acquisitions du projet
- Organiser et appuyer l'approbation des spécifications techniques des fournitures, matériels et équipements d'irrigation goutte à goutte prévus dans le cadre du projet
- Organiser, appuyer et assister la réalisation les formations qui sont prévues sur la gestion

- de l'eau et l'utilisation des systèmes d'irrigation goutte à goutte prévues au projet
- Accompagner la mise en œuvre des activités agricoles du projet au niveau des sites ;
- Appuyer la préparation et la remise des rapports d'exécution du projet et tout autre rapport requis
- Participer à l'élaboration du rapport final du projet, ainsi que d'autres rapports techniques exigés.
- Toute autre activité sollicité par son superviseur

CANDIDATES WILL BE ASSESSED AGAINST THE FOLLOWING

Minimum Requirements:

- Diplôme universitaire (BAC plus 5 ans) en agronomie, génie rural, gestion des ressources naturelles, ou équivalent
- Au moins 5 ans d'expérience pertinente dans la gestion des projets et programmes de gestion des ressources naturelles
- Connaissance pratique du français ou de l'anglais et maîtrise du portugais et/ou creole
- Ressortissant de Cape vert ou résident dans le pays avec un permis de travail régulier.

FAO Core Competencies:

- Attention portée aux résultats
- Avoir l'esprit d'équipe
- Sens de la communication
- Établissement de relations constructives
- Partage des connaissances et amélioration continue

Technical/Functional Skills

- Une bonne connaissance des problèmes sociaux, économiques et environnementaux ruraux du Cabo Verde
- Compréhension approfondie des opportunités et des défis socio-économiques liés à la gestion de l'eau et des ressources naturelles
- Solides compétences analytiques et capacité à synthétiser une grande quantité de données en connaissances / informations analytiques et pratiques (une expérience avérée du cadre institutionnel et de l'évaluation des capacités est un plus);
- Solides compétences et connaissances informatiques;
- Une vaste expérience professionnelle dans le travail avec des ONG, des gouvernements nationaux et des organisations internationales;

Selection Criteria

- Analyse du curriculum;
- Entrevue

Prière de noter que tous les candidats doivent adhérer aux valeurs de la FAO – *engagement envers l'Organisation, respect de chacun, intégrité et transparence.*

RENSEIGNEMENTS COMPLÉMENTAIRES

- La FAO ne perçoit de frais à aucun stade du recrutement (dépôt de candidature, entretien, traitement du dossier).
- Les dossiers de candidature incomplets ne seront pas examinés. Pour toute question ou demande d'aide, s'adresser à Careers@fao.org : .
- Les candidatures reçues après la date de clôture de l'avis ne seront pas acceptées.
- Seuls les diplômes d'aptitude linguistique délivrés par des prestataires externes reconnus par les Nations Unies et/ou les résultats des examens officiels de la FAO (examens d'aptitude linguistique de niveaux B et C et test de recrutement linguistique) seront acceptés comme attestation du niveau de connaissance des langues indiquées dans le formulaire de candidature en ligne.
- Pour d'autres questions, veuillez consulter la page web Emploi à la FAO: <http://www.fao.org/employment/home/fr/>

COMMENT POSTULER

Pour présenter votre candidature, veuillez remplir le formulaire en ligne sur le site web de la FAO consacré au recrutement, Jobs at FAO. Les dossiers de candidature incomplets ne seront pas examinés. Seules les candidatures reçues par l'intermédiaire du portail de recrutement seront prises en considération.

Les candidats sont encouragés à enregistrer leur candidature en prévoyant un délai largement suffisant avant la date limite.

Pour obtenir de l'aide, écrire à: Careers@fao.org.

LA FAO EST UN ESPACE NON FUMEUR.



Ministério das Finanças

Unidade de Gestão
de Projetos Especiais

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

RECRUTAMENTO DE UM(A) FINANCEIRO (A)

PAIS: CABO VERDE

PROJECTO HARMONIZAR E MELHORAR AS ESTATÍSTICAS NA ÁFRICA OCIDENTAL

Project ID No. P169265

Data: 9 de Abril 2021

RECRUTAMENTO DE UM(A) FINANCEIRO (A)

1. A República de Cabo Verde solicitou ao Banco Mundial um empréstimo de US \$ 15 milhões para financiar o projeto para Harmonizar e Melhorar as Estatísticas na África Ocidental. O objetivo do projeto é reforçar o sistema estatístico dos países participantes e dos organismos regionais em África para produzir, divulgar e melhorar a utilização das principais estatísticas económicas e sociais.

2. O Governo pretende aplicar parte dos recursos para recrutamento de um(a) financeiro(a) com a responsabilidade de assegurar a gestão de tesouraria de todos os Projetos sob coordenação da UGPE. O cargo tem uma duração prevista de um ano podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes desde que não exceda a data de encerramento do Projeto.

3. Informações detalhadas são fornecidas nos Termos de referência que pode ser solicitado através dos endereços de correios eletrónicos abaixo indicado (ver ponto 8), ou consultado no endereço do escritório durante o horário normalmente de funcionamento.

4. A UGPE convida os interessados elegíveis e qualificados a apresentarem a sua candidatura para o cargo de Financeiro(a) de projeto, fornecendo dados e informações que confirmem a sua experiência e capacidade técnica necessária para desempenhar o referido cargo.

5. O(A) Financeiro(a) de projeto deve ter o seguinte perfil:

- Licenciatura em Contabilidade, Finanças, Gestão ou áreas afins. Registo na Ordem dos Contabilistas Certificados será uma mais valia;
- Experiência profissional mínima de 5 anos;
- Mínimo 2 anos de experiência de trabalho comprovada em Projetos financiados pelo Banco Mundial (BM), Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e Agência Japonesa para Cooperação Internacional (JICA) ou outros organismos de financiamento internacional;
- Domínio satisfatório dos regulamentos e procedimentos de gestão financeira do BM, JICA ou outros organismos de financiamento internacional;
- Domínio satisfatório do Microsoft Office, especialmente Microsoft Excel, e de outros softwares de contabilidade e auditoria. Conhecimento do software de contabilidade e gestão financeira 'TOMPRO' será uma mais valia;
- Domínio escrito e falado da língua portuguesa e uma das línguas internacionais inglesa ou francesa;
- Disponibilidade imediata (máximo 1 mês).

6. Os concorrentes devem ter em atenção os parágrafos: 3.14, 3.16 3.17, 3.21 e 3.23 do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projectos de Investimento, Julho 2016 e revisto em Novembro de 2017, e Agosto 2018, publicado no site do Banco Mundial, www.worldbank.org que estabelece a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses e elegibilidade.

7. O candidato será selecionado em conformidade com os procedimentos específicos

nas diretrizes do Banco Mundial Regulamento de Aquisições para mutuários de operações de financiamento de Projectos de Investimento, Julho 2016 e revisto em Novembro de 2017 e Agosto 2018 e de acordo com a modalidade de seleção individual (IC).

Os interessados poderão obter informações adicionais e esclarecimentos sobre o concurso somente por escrito através dos endereços de correio eletrónico abaixo indicados (copiar para todos os endereços indicados), durante o horário normal de trabalho, das 08:00 às 16:00 horas. O TdR pode ser consultado no seguinte link:

<https://mf.gov.cv/documents/20126/0/ToR+UGPE+Financeiro+final.pdf/85ef5c5a-7116-aa4f-b24d-37b0d67a51a0?t=1617981800358>

Correio Eletrónico: Irenalina.b.vicente@mf.gov.cv; Madelene.David@mf.gov.cv
C/C: Nuno.Gomes@mf.gov.cv

8. A manifestação de interesse deve ser apresentada na língua portuguesa.

Os interessados devem submeter obrigatoriamente os seguintes documentos: (i) uma carta de manifestação de interesse assinada, (ii) Curriculum Vitae atualizado com a descrição de atribuições semelhantes, experiência e referências de contactos em funções semelhantes são necessárias, (iii) Documentos e informação comprovativos da titularidade dos requisitos/critérios exigidos para cargo.

10. Método de seleção

A seleção do(a) candidato para exercer a função será em duas fases:

- **Primeira Fase – Avaliação Curricular - 80%**
- **Segunda Fase - Entrevista – 20%**

Apenas os 3 primeiros classificados serão convidados para entrevista.

11. O prazo para entrega das manifestações de Interesse, é até o dia 22 de abril de 2021, às 16:00 (horas de Cabo Verde).

12. As manifestações de interesse submetidas após o prazo estabelecido no ponto 12 não serão consideradas.

13. As manifestações de interesse devem ser submetidas na língua portuguesa.

14. As manifestações de interesse podem ser entregues pelo (i) correio eletrónico abaixo indicado ou (ii) envelope fechado e identificado no endereço abaixo indicado:

Unidade de Gestão de Projecto Especiais (UGPE)

Ministério das Finanças

Avenida China, Prédio Tribunal Constitucional, 3º andar, Chã de Areia,

Cidade da Praia

Santiago – Cabo Verde

Correio Eletrónico: Irenalina.b.vicente@mf.gov.cv; Madelene.David@mf.gov.cv
C/C: Nuno.Gomes@mf.gov.cv



TRIBUNAL DE EXECUÇÃO DE PENA E
MEDIDAS DE SEGURANÇA DE BARLAVENTO

=ANÚNCIO JUDICIAL=

Autos: Execução para pagamento de quantia certa, registados sob o nr. 03/2021.

Exequente: António Manuel Newton Fortes.

Executado: **Julião João Monteiro Lima Cardoso**, solteiro, marítimo, filho de João Bernardino Lima Cardoso e de Maria de Fátima Monteiro Lima Cardoso, residente em Ribeira de Julião.

FAZ SABER que, nos autos acima indicados, correm éditos de **VINTE DIAS**, contados da segunda e última publicação do respectivo anúncio, citando os credores desconhecidos do executado, para no prazo de DEZ DIAS, posterior ao dos éditos, reclamarem o pagamento dos seus créditos e que tenham garantia real pelo produto, Lote de Terreno, situada na zona de Ribeira de Julião II, inscrito na matriz predial de Nossa Senhora da Luz, sob o nº 26592/0, numa área de 128m2, confrontando do Norte com Rua, Sul com Rua, Este com lote nº 67, e oeste com Lote nº 69, pertencente ao executado, penhorado nos supracitados autos.

Mindelo, 12 de janeiro de 2021



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE-FOGO
Juízo Cível

ANÚNCIO JUDICIAL

= N.º 12 /TJCSF/2021 =

****0****

Dr. PAULO AIRES, Juiz de Direito do Tribunal Judicial da Comarca de São Filipe-Fogo
NOS AUTOS INFRA IDENTIFICADOS:

AUTOS DE: Inventário Facultativo Nº 14/16.
INVENTARIANTE(S): Luísa Filomena Brito Évora Monteiro e Outros.
INVENTARIADO(S): António Carlos Monteiro.

ORDENA A CITAÇÃO DO(A(S):

Interessada: **Elizabete Maria Isoline Barbosa Monteiro**, residentes em parte incerta dos Estados Unidos de América, com última residência conhecida nesta cidade, frente Farmácia, na casa do avô Tchancha Maria da Graça (onde fica instalada VIDA ACTIVA).

COM AS SEGUINTE ADVERTÊNCIAS LEGAIS:

a) Pelo Tribunal Judicial da Comarca de São Filipe/Fogo, **são por esta forma Citados os interessados supras, para no prazo de VINTE DIAS**, depois de decorridos outros **TRINTA DIAS** de dilação, a contar da data da publicação do último anúncio, **para deduzirem oposição ao inventário, impugnarem a sua própria legitimidade ou das outras pessoas citadas, e a competência de cabeça de casal**, e do prosseguimento dos autos supra referenciados, e no qual desempenha as funções de **cabeça de casal**, **Luísa Filomena Brito Évora Monteiro**, para assistir aos termos do mencionado processo, **por óbito do de cujos; António José Monteiro**,

conforme determina o **nº 1 do art. 956º**, do Código de Processo Civil Cabo-verdiano, pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial que se encontra à disposição na Secretaria deste juízo.

b) De que não é obrigatória a constituição de advogado na referida ação.

c) De que, querendo e necessário for, poderá requerer o benefício de Assistência Judiciária (arts. 5º e ss. da LAJ); e.

d) De que goza ainda da faculdade de requerer à Ordem dos Advogados de Cabo Verde, através da sua sede na Praia, o benefício de Assistência Judiciária no que toca a Assistência Judicial, por Advogado, dentro do prazo de **DOIS DIAS ÚTEIS**, a contar da citação, apresentando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, e podendo aquela instituição ser contactada por telefone. (+238) 2619755/56 - Fax: (+238) 2619754- C.P. 782- Rua Serpa Pinto, nº 9, 3º Andar - Plateau. E-mail: ordemadvogados@cvtelecom.cv.



S. Filipe Andrade/ S. Filipe Fogo C.P. 08 - Telefone
#(0238)2813386/33373/741176 - Fax #(0238)2812829 - Cabo Verde



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO MAIO
Porto Inglês - Telf: 5162311 - Fax 2551162
Tribunal.Maio@gmail.com

ANÚNCIO N.º 16/20-21

A DOUTORA **KEILA MONTEIRO SEMEDO**, JUIZ DE DIREITO, COLOCADO NO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO MAIO.

família nos termos dos artigos 1909º e nº 2 de 1910º, ambos do Código Civil.

Advertindo-se-lhe de que não é obrigatória a constituição de advogado e com a contestação deverá oferecer logo o rol de testemunhas ou quaisquer outros meios de prova.

FAZ SABER, que nos autos de **Ação Tutelar Cível Comum para Instituição de Tutela**, registados sob o n.º 4/20-21, pendente neste Tribunal Judicial, em que é requerente o Ministério Público nesta Comarca e requerido **Adriano da Cruz Fortes**, residente em parte incerta de São Tomé e Príncipe, fica aquele requerido, **CITADO**, para, no prazo de **DEZ DIAS**, que se contará depois de finda a dilação fixada em **TRINTA DIAS**, contado da data da segunda e última publicação deste anúncio, contestar, querendo, os autos ora mencionados, cujo pedido consiste em decretar a Tutela do menor **Lubel Tavares Fortes a favor da Sra. Ana Rita Monteiro**, representada pela sua irmã **Lucy Inês Monteiro Mendes**, sem a constituição de

Para constar se passou este anúncio que será entregue aos Autores, para efeito de 1ª e 2ª publicação, nos termos do disposto no artigo 229º al. b) do CPC.

Cidade do Porto Inglês, aos 19 de janeiro de 2021.



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO MAIO
Porto Inglês - Telf: 5162311 - Fax 2551162
Tribunal.Maio@gmail.com

ANÚNCIO N.º 17 /20-21

A DOUTORA **KEILA MONTEIRO SEMEDO**, JUÍZA DE DIREITO, COLOCADO NO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO MAIO.

e nº 2 de 1910º, ambos do Código Civil.

Advertências:

Faz ainda saber ao requerido de que a falta de contestação não importa a confissão dos factos articulados pelo requerente e de que não é obrigatória a constituição de advogado nestes autos; que, com a contestação, se a deduzir, deverá oferecer logo o rol de testemunhas ou quaisquer outros meios de prova;

FAZ SABER, que nos autos de **Ação Tutelar Cível Comum para Instituição de Tutela**, registados sob o n.º 5/18-19, pendente neste Tribunal Judicial, em que é requerente o Ministério Público nesta Comarca e requerido **Aguinaldo de Barros Monteiro**, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho do Maio, filho de Carlos Pereira Monteiro e de Arminda de Barros, residente em parte incerta da Europa, fica aquele requerido **CITADO**, para, no prazo de **CINCO DIAS**, que se contará depois de finda a dilação fixada em **TRINTA DIAS**, contado da data da segunda e última publicação deste anúncio, contestar, querendo, os autos ora mencionados, cujo pedido consiste em decretar a Tutela da menor **Cilízia Luana Sila de Barros** a favor dos Srs. **Manuela dos Reis Tavares e Pascoal Fortes Santos Tavares**, maiores, casados entre si, residentes na Cidade do Porto Inglês, Ilha do Maio, sem a constituição de família nos termos dos artigos 1909º

Para constar se passou este anúncio que será entregue ao requerente, para efeito de 1ª e 2ª publicação, nos termos do disposto no artigo 227º do CPC.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca do Maio, aos 11 de Fevereiro de 2021.





Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



CARTÓRIO NOTARIAL DE REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE

EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito da Segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – Iª Série, que no dia trinta de março de dois mil e vinte um, no Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, sito em Alto São Nicolau, São Vicente, perante o Notário Substituto Dr. José Manuel Santos Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número C/70, a folhas **65v á 66v**, a habilitação de herdeiros, por óbito de **JOÃO BAPTISTA LOPES**, natural da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, no estado de casado com Joana Quitéria Livramento, que também usava Joana Quitéria Silva, sob o regime de comunhão geral de bens, com última residência em Manuel Lopes, ilha de Santo Antão, falecido no dia três de março de dois mil e seis na supracitada freguesia e concelho. Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e sucederam-lhe como herdeiros legítimos, os seus filhos: **a) – Maria de Jesus Silva Lopes**, a data do óbito divorciada, natural da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, residente em São Vicente;

b) – Manuel João Lopes, a data do óbito divorciado, natural da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, residente em Portugal;

c)– Elvira Lopes Silva, a data do óbito divorciada, natural da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, onde reside;

d)– Domingos de Fátima Lopes, a data do óbito solteiro, maior, natural da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, onde reside;

e) – Quitéria Silva Lopes, a data do óbito solteira, maior, natural da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, onde reside;

f) – Miguel Carvalho Lopes, a data do óbito solteiro, atualmente casado com Maria Adelaide Duarte Rocha, sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, residente em Luxemburgo;

g) – Quintino João Lopes, a data do óbito solteiro, maior, atualmente casado com Luiza Gonzaga do Rosário Dias Lopes, sob o regime de comunhão geral de bens, natural da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, onde reside;

h) – Elsa Silva Lopes, a data do óbito solteira, maior, natural da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, residente em França;

i)– Os netos do filho Manuel João Lopes, pós falecido, na freguesia de Queluz e Belas, concelho Sintra, Portugal, em seis de novembro de dois mil e vinte:

1.- Elísio Pires Lopes, a data do óbito solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente na ilha do Sal;

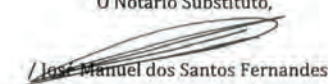
2.- Lígia Maria Lopes, a data do óbito solteira, maior, natural da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, residente na ilha de Santo Antão.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, um do mês de abril de dois mil e vinte e um.

O Notário Substituto,



/ José Manuel dos Santos Fernandes /

CONTA:

Artº.20.4.2..... 1.000\$00

Imposto de Selo..... 200\$00

Total 1.200\$00(Importa em mil e duzentos escudos)

Processo nº 266262. Conta nº 269168



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRACTO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia trinta e um do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, de folhas 18 a 19 do livro de notas para escrituras diversas número 255, deste Cartório Notarial, a cargo, da Notária, Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros, de **Maria Rosário Gomes**, que também usava o nome completo de **Maria Rosário Gomes Soares da Costa** e de **Maria dos Reis Lima Soares de Sousa Carvalho**, nos termos seguintes:

Que no dia **vinte e dois de agosto de dois mil e dez**, na freguesia de Nossa Senhora, concelho da Praia, faleceu **Maria Rosário Gomes**, que também usava o nome completo de **Maria Rosário Gomes Soares da Costa**, aos quarenta e três anos de idade, no estado civil de casada com Francisco Soares da Costa, no regime de comunhão de adquiridos, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, filha de Angelina Gomes, e que teve a sua última residência habitual em Achada Grande Frente, Praia.

Que a falecida não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros os seus filhos: **Agilson Herolde Gomes Soares**, e **Rony Alcides Gomes Soares da Costa**, solteiros, maiores, naturais da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residentes Achada Grande Frente, Praia.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhe prefiram ou com eles possam concorrer à sucessão.

Que no dia **três de janeiro de dois mil e vinte um**, na freguesia de Nossa Senhora Graça, concelho da Praia, faleceu **Maria dos Reis Lima Soares de Sousa Carvalho**, aos noventa anos de idade, no estado civil de viúva de Armindo Medina de Sousa Carvalho, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, filha de Vicente Zeferino Soares Almeida e Cecília Maria Lima, e que teve a sua última residência habitual em Plateau, Praia.

Que a falecida não deixou descendentes, ascendentes ou cônjuge sobrevivente, e fez Testamento Público, lavrado no dia 01.07.2008 neste Cartório Notarial e cuja certidão se arquiva, no qual instituiu como legatários os senhores: **António Zeferino Soares**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente Achada Grande Frente, Praia, a falecida **Maria Rosário Gomes Soares da Costa**, acima identificada na primeira habilitação, e **Rafael Lopes Barbosa Amado**, maior, solteiro, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Palmarejo, Praia.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhe prefiram ou com eles possam concorrer à sucessão.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de março.

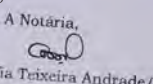
Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos trinta e um de março de 2021.

CONTA: 202121489/2021

Art. 20.4.2 1000\$00

Selo do Acto 200\$00 Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

A Notária,



/Cátia Sofia Teixeira Andrade/

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notária. Lic.: Cátia Sofia Teixeira Andrade NIF-353331112



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRACTO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da Segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 12.11.2020, de folhas 54 a 54V do livro de notas para escritura diversa número 245, deste Cartório Notarial, a cargo da Notária Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiro por óbito de **José Henrique Moreno Monteiro**, nos termos seguintes:

Que no dia dez do mês de novembro de dois mil e oito, no Hospital de São Domingos, freguesia de São Nicolau Tolentino, faleceu **José Henrique Moreno Monteiro**, aos trinta e seis anos de idade, no estado civil de solteiro, maior, natural que foi da freguesia de São Nicolau Tolentino, concelho de São, Domingos, filho de Lourenço Vaz Monteiro e de Margarida Moreno Moniz, e que teve a sua última residência habitual em Calabaceira, Cidade da Praia.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros seus filhos: **Andreia Sofia da Rosa Moreno**, **Erica Nadine Silva Moreno Monteiro** e **Elton Henrique da Silva Moreno**, solteiros, maiores, a primeiro natural da freguesia de São Nicolau Tolentino, concelho de São Domingos, e os dois últimos da freguesia

Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residentes em Calabaceira, Praia.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com eles possam concorrer à sucessão.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de Março.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 13 de Novembro de 2020.

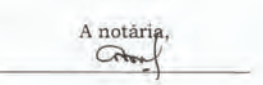
CONTA: 202121581/2021

Art. 20.4.2 ., 1000\$00

Selo do Acto 200\$00

Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

A notária,



1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notária. Lic.: Cátia Sofia Teixeira Andrade - NIF- 353331112



Ministério da Justiça e
Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



CARTÓRIO NOTARIAL DE RIBEIRA GRANDE DESANTIAGO
NOTÁRIA: LIC JACILENE ROMI FORTES LOPES

EXTRACTO

CERTIFICA, para efeitos de publicação que a presente fotocopia, está conforme o original extraído do livre de notas para escrituras diversas número 6 folhas 14 & 15 do Cartório Notarial de Ribeira Grande de Santiago, no dia vinte Seis de Março de dois mil e vinte e um, onde foi exarada uma **escritura de Habitação de Herdeiros por óbito de Júlio Gonçalves Silva: Marinela Gonçalves Silva e Vitalina Gonçalves Silva**.

Que no dia **três do mês de setembro do ano de dois mil e dois**, em Boston, Suffolk Massachusetts, Hospital Geral, Estados Unidos da América, faleceu **Júlio Gonçalves Silva**, aos sessenta e três anos de idade, no estado civil de solteiro, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, filho de Manuel Silva e Vitalina Gonçalves, e que teve a sua última residência habitual nos Estados Unidos da América.

O falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como única herdeira sua mãe **Vitalina Gonçalves**, que também usava **Vitalina Gonçalves Silva**.

SEGUNDA HABILITAÇÃO: Que no dia **sete do mês de maio do ano de dois mil e onze**, em Boston, Estados Unidos da América, faleceu **Marinela Gonçalves Silva**, aos quarenta e oito anos de idade, no estado civil de solteira, natural que foi a freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, filho de Manuel Silva e Vitalina Gonçalves, e que teve a sua última residência habitual nos Estados Unidos da América.

Que a falecida não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como única herdeira sua mãe **Vitalina Gonçalves**, que também usava Vitalina Gonçalves.

TERCEIRA HABILITAÇÃO: Que no dia **treze do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze**, em Boston, Estados Unidos da América, faleceu **Vitalina Gonçalves Silva**, aos oitenta e cinco anos de idade, no estado civil de viúva, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Conceição concelho de São Filipe, filho de António Monteiro e de Cândida Monteiro, e que teve a sua última residência habitual nos Estados Unidos da América.

Que a falecida não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros seus filhos.

Manuel António Gonçalves Silva, casado natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Estados Unidos da América.

Gonçalves da Silva, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em França;

César Gonçalves Silva, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente nos Estados Unidos da América;

José Gonçalves Silva, viúvo, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente nos Estados Unidos da América;

Noel Gonçalves Silva, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente nos Estados Unidos da América;

Ângela Augusto Gonçalves Silva, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Plateau;

Ângela do Espírito Santo Gonçalves da Silva, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente nos Estados Unidos da América;

Virgílio Nelson Gonçalves da Silva, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente nos Estados Unidos da América.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com eles possam concorrer à sucessão.

Cartório Notarial de Ribeira Grande de Santiago, aos trinta e um de março do ano de dois mil e vinte e um.

Conta 22/2021

A Notária,
Jacilene Romi Fortes Lopes



Ministério da Justiça e
Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



DIRECÇÃO GERAL DOS REGISTOS, NOTARIADO E IDENTIFICAÇÃO
2º CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE 1ª CLASSE DA PRAIA
ACHADA SANTO ANTÔNIO - CP 404-A - PRAIA
Tel.2626205/ 2626209

Notária: Ana Teresa Ortet Lopes Afonso

EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50- 1ª Série, que no dia **seis de Abril de dois mil e vinte e um**, no Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, perante a Notaria, **Dra. Ana Teresa Ortet Lopes Afonso**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número **duzentos e cinquenta e um /A**, de folha **setenta e oito a setenta e nove**, uma escritura de habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

Que no dia **vinte e cinco de Julho de dois mil e catorze**, na Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, faleceu **MARIA DOS SANTOS CARDOSO**, no estado de solteira, maior, natural que foi da Freguesia de Santíssimo Nome de Jesus, Concelho de Ribeira Grande de Santiago, com última residência habitual em Tira Chapéu, Praia.

Que a falecida não deixou testamento ou qualquer disposição de última vontade, tendo lhe sucedido como seus únicos herdeiros, os filhos:

a) **SOLANGE DOS SANTOS SEMEDO**, à data da sucessão solteira, actualmente casada com José Danilson Pereira Tavares, no regime de Comunhão de Adquiridos, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente em França;

b) **SANDRA HELENA DOS SANTOS SOARES**, à data da sucessão solteira,

actualmente casada com Eldis de Jesus Almeida Vaz, no regime de Comunhão Geral de Bens, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente em Tira Chapéu, Praia

c) **CLAUDINO DOS SANTOS SOARES**, solteiro, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente em São Martinho Pequeno;

d) **GILSON CARLOS DOS SANTOS SOARES**, solteiro, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente em Tira Chapéu, Praia.

Mais se informa que, nos termos do número cinco do artigo 86- A e do artigo 87 do Código Notariado, podem os interessados, querendo impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação.

ESTÁ CONFORME

Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, no dia seis de Abril de dois mil e vinte e um.

A Notária,
Ana Teresa Ortet Lopes Afonso

CONTA:
Artº 20.4.2..... 1.000\$00
Impasto de Selo..... 200\$00
Total... 1.200\$00
(Importa em mil e duzentos escudos)
Reg. sob o nº 202104360/2021.



Ministério da Justiça e
Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de segunda publicação que, a fls. 72 a 73 do livro de notas para escrituras diversas número 47-B desta Conservatória/Cartório, se encontra exarada uma escritura de Habilitação Notarial, com a data de vinte e seis de março de dois mil e vinte e um, na qual se declara que no dia doze de fevereiro de dois mil e vinte, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, faleceu **JOSÉ GOMES FERNANDES**, de oitenta e três anos de idade, natural que foi da freguesia de Santa Catarina, concelho de Catarina do Fogo, residente que foi em Lacacã, no estado de casado no regime de comunhão de adquiridos, com Ana Vieira, sua viúva meira.

Que o falecido não fez testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiros os filhos:

a) **Maria Helena Vieira Fernandes**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, concelho dos Mosteiros residente em Lacacã.

b) **Agostinho Vieira Gomes Fernandes**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, residente em Lacacã.

c) **Henrique Vieira Fernandes**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, residente em Lacacã.

d) **Wanilda Vieira Fernandes Andrade**, casada no regime de comunhão de adquiridos com José Manuel Andrade, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe residente em Lacacã.

e) **Pedro Vieira Fernandes**, solteiro,

maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da

Conceição, concelho de São Filipe, residente em Lacacã.

f) **José Gomes Fernandes Júnior**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, residente em Lacacã.

g) **Manuel Vieira Fernandes**, casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria

Ascensão Mendes, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de

São Filipe, residente nos Mosteiros.

h) **Maria de Lourdes Fernandes Gomes**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, residente em Lacacã.

i) **Elizandro Vieira Fernandes**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora

da Conceição, concelho de São Filipe, residente em Lacacã.

j) **Luiza Maria Monteiro Fernandes Andrade**, casada com Rodolfo Sousa de Andrade

no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Santa Catarina, concelho de Santa Catarina do Fogo, residente em Cova Figueira.

O Conservador/Notário,
/Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina

CONSERVATÓRIA/CARTÓRIO DA REGIÃO DE 2ª CLASSE DE SÃO FILIPE AV. Amílcar Cabral, C.P. 13-A- São Filipe - Telefone nº2811371/2811154



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE

= EXTRACTO =

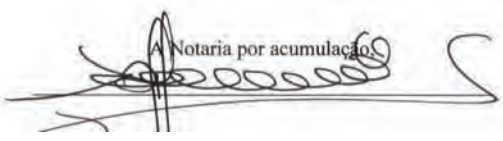
CERTIFICO, para efeito da primeira Publicação nos termos do disposto no artigo 86ºA do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº45/2014 de 1ª Série, que no dia nove de novembro de dois mil e vinte, no Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, sito em Alto São Nicolau, ilha de São Vicente, perante a Notária por acumulação, Drª Tirza Francisca Pires Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número D/69 a folhas 8 á 8vº, a Habilitação de Herdeiros, por óbito de **FRANCISCA ROSA PIRES**, natural da freguesia de São Pedro Apostolo, concelho da Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, no estado de solteira, falecida no dia dois de dezembro de dois mil e dez, num domicílio na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente - Cabo Verde, onde teve a sua última residência habitual, em Chã de Cemitério. Que a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e na referida escritura foram declarados como Herdeiros legitimários o seu filho: **a)- a) - Joaquim Xavier Pires Ramos Pinto**, à data do óbito solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Chã de Cemitério, cidade do Mindelo.

E no dia dezoito de agosto de dois mil e seis, num domicílio na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente - Cabo Verde, faleceu **AUGUSTO RAMOS PINTO** natural da freguesia de Santa Isabel, concelho e ilha da Boa Vista, no estado de viúvo, onde teve a sua última residência habitual, em Chã de Cemitério. Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e na referida escritura foram declarados como Herdeiros legitimários os seus filhos: **a) - Joaquim Xavier Pires Ramos Pinto**, à data do óbito solteiro, maior, acima devidamente identificado; **b)-Carlos Augusto Brito**, à data do óbito solteiro, maior, residente em Vila Nova, cidade do Mindelo; - **c) André Avelino Ramos Pinto**, à data do óbito divorciado, residente em Chã de Cemitério, cidade do Mindelo; **d) - Amílcar Ramos Pinto**, à data do óbito divorciado, residente em Palmeira, ilha de Sal; **e) Hirandolina Regina Ramos Pinto dos Reis Borges**, à data do óbito casada com Carlos Alberto Virgolino dos Reis Borges, sob o regime de comunhão de bens adquiridos, residente na cidade da Praia; todos naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente.

Mas se informa que, nos termos do nº5 do artigo 86-A e do Artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo aos dois do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.



Notaria por acumulação

Conta: Arto. 20º.4.2..... 1.000\$00

Imposto de Selo200\$00

Total 1200\$00 (Importa em mil e duzentos escudos)

Processo nº270 962 /2021

Conta Reg. Sob o nº202103561_/2021

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE

Notária em Acumulação: Tirza Francisca Pires Fernandes Alto São Nicolau, Mindelo - SV-Cabo Verde (Telefone Notária em Acumulação - 232 63 77 / Telefone Secretaria - 232 6477/ e-mail Notária em Acumulação: tirza.pires@rni.gov.cv)

Este espaço é para o seu pequeno anúncio!

VENDE-SE

Terreno na localidade de Covão Lourenço no concelho de São Domingos – Santiago, com 406.10m2. Uso habitação Misto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

PELOURO DE ORDENAMENTO TERRITÓRIO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

VISTO Verificador pelo pelouro Urbanismo e obra

CONFIRMADO Presidente da Câmara



G.TÉCNICO C.M.S.DOMINGOS

PROP: Rui António Luís Lopes Umbelino

USO: Habitação Mista

Área Total: 406.10m2

Z Q L

HM 07 10

AFORZAMENTO DOAÇÃO Compra Ocupação Temporária

Nº de pisos: Cava: R/c = 1(dois)

CONTACTO: 9995269



FARMÁCIAS DE SERVIÇO

QUINTA - 15 de Abril

AFRICANA

AV. Amílcar Cabral - T: 261 59 55

AVENIDA

Monte Sossego - T: 232 45 88 / 231 17 17

SEXTA - 16 de Abril

AVENIDA

Fazenda - T: 261 36 90

LEÃO

Mindelo - T: 232 66 04

SÁBADO - 17 de Abril

SANTA ISABEL

Largo Europa - Tel: 262 37 47

NENA

Mindelo - T: 232 22 92

DOMINGO - 18 de Abril

SÃO FILIPE

Ach. São Filipe - T: 264 72 56

HIGIENE

Mindelo - T: 231 00 06

SEGUNDA - 19 de Abril

UNIVERSAL

Avenida Santiago - T: 262 93 98

JOVEM

Mindelo - T: 232 45 30

TERÇA - 20 de Abril

FARMÁCIA 2000

Achadinha Baixo - T: 261 56 55

MINDELO

Mindelo - T: 232 74 65

QUARTA - 21 de Abril

MODERNA

Plateau - T: 261 27 19

AVENIDA

Monte Sossego - T: 232 45 88 / 231 17 17

Consulte mais anúncios e comunicados nas páginas 24 e 26



Ministério da Justiça e Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeitos de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº45/2014 e 20 de agosto, que de fls. 55 a fls 56 do livro de notas para escrituras diversas número 47-B desta Conservatória/Cartório se encontra exarada uma escritura de JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL, com a data de nove de março de dois mil e vinte e um, na qual **Sr. JOÃO RODRIGUES MONTEIRO e Sra. CAROLINA FERNANDES MENDES**, solteiros, maiores, aquele com NIF100407900, titular do bilhete de identidade número 4079, emitido em São Filipe aos 30/11/2012, esta com NIF125437137, titular do bilhete de identidade número 254371, emitido aos 26/07/2018 em São Filipe, ambos naturais da freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, concelho dos Mosteiros, residentes em Mosteiros Trás, se declaram com exclusão de outrem, donos e legítimos possuidores dos seguintes um prédio duplex construído de blocos, pilares e vigas, coberto de cimento armado composto no rés-do-chão por uma sala, uma cozinha, um WC, um quarto, um hall, uma caixa de escada, uma varanda, cimentado, rebocado, com pavimento revestido a mosaico e pintado com cisterna e garagem cimentado; no primeiro piso composto por quatro quartos de cama, um WC, uma sala tv e terraço, no sítio de Degolada, com área de cento e vinte e oito virgula sete metros quadrados, confrontando a norte com Maria Rodrigues Barros, sul com herdeiros de Henrique Ramos, este com Francisco Ramos Miranda e oeste com Via publica, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Ajuda sob o número 881/0, com o valor matricial de dois milhões de escudos, omissos no registo predial.

Que adquiriram o referido prédio por o terem construído de raiz, com recurso a seu material e dinheiro, num terreno comprado no Sr. Sebastião Rodrigues Rosa, anterior possuidor do mesmo.

Que estão na posse e fruição do imóvel desde a referida construção e o vem exercendo sucessivamente e em nome próprio, de forma pacífica, de boa fé e ostensivamente com conhecimento de toda a gente, aonde vem atuando como verdadeiros proprietários e sem oposição de outrem, pelo que julga ter adquirido nas circunstâncias descritas o direito de propriedade sobre o referido imóvel, o que ora invocam para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Está conforme o original.

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos quinze de março de dois mil e vinte e um.

Conta: Reg. Sob o n.º 58/03
Artigo 20º. 4.2 1.000\$00
Selo do acto 200\$00
Soma: 1.200\$00
São: Mil e duzentos escudos.

O Conservador/Notário,
Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina

CONSERVATÓRIA/CARTÓRIO DA REGIÃO DE 2ª CLASSE DE SÃO FILIPE
AV. Amílcar Cabral, C.P. 13-A-São Filipe - Telefone nº2811371/2811154



Ministério da Justiça e Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeitos de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº45/2014 e 20 de agosto, que a fls. 72 a fls 73 do livro de notas para escrituras diversas número 45-B desta Conservatória/Cartório se encontra exarada uma escritura de JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL, com a data de trinta e um de julho de dois mil e vinte, na qual **NELSON GARCIA DOS SANTOS**, com NIF148113800, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, concelho dos Mosteiros, residente nos Estados Unidos da América, se declara com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor de um trato de terreno para construção de uma moradia, no sítio de Queimada Guincho, com área de cento e quarenta e oito virgula trinta e cinco metros quadrados, confrontando a norte com Eldefonso Resende, sul com Joana Gonçalves, este e oeste com via publica, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Ajuda sob o número 379/0, com o valor matricial de trezentos mil escudos, omissos no registo predial.

Que o seu representado adquiriu o referido prédio por ter comprado por escrito particular, por volta dos anos noventa, na Sra. Maria de Lurdes do Canto Barbosa Pires “Lulucha de Filipa”, anterior possuidora do mesmo, há mais de cinquenta anos.

Que está na posse e fruição do imóvel desde a referida compra e o vem exercendo sucessivamente e em nome próprio, de forma pacífica, contínua, de boa fé e ostensivamente com conhecimento de toda a gente, aonde vem atuando como verdadeiro proprietário e sem oposição de outrem, pelo que julga ter adquirido nas circunstâncias descritas o direito de propriedade sobre o referido imóvel, por usucapião, o que ora invoca para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Está conforme o original.

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos sete de agosto de dois mil e vinte.

Conta: Reg. Sob o nº 11/08
Artigo 20º. 4.2 1.000\$00
Selo do acto 200\$00
Soma: 1.200\$00 – São: Mil e duzentos escudos.

O Conservador/Notário,
/Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina

CONSERVATÓRIA/CARTÓRIO DA REGIÃO DE 2ª CLASSE DE SÃO FILIPE AV. Amílcar Cabral, C.P. 13-A-São Filipe - Telefone nº2811371/2811154



Ministério da Justiça e Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DO TARRAFAL DE SANTIAGO
PALÁCIO DA JUSTIÇA R/C
TELEFONE 2661124

NOTÁRIO p/s: **José Ulisses Fortes Furtado**

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia trinta de Março de dois mil e vinte e um, de folhas 137 e Vº, no livro de notas para escrituras diversas número 01/A, deste Cartório, a cargo do Notário p/s **José Ulisses Fortes Furtado**, se encontra exarada uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **António Mendes**, falecido no dia dezoito de Outubro de dois mil e dezasseis, na freguesia de Santo Amaro Abade, no estado de casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Narcisa Martins Furtado, natural que foi da freguesia e Concelho de Santa Catarina, com sua última residência em Achada Tenda, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Maria Celeste Furtado Mendes**, solteira, maior, natural da freguesia e Concelho de Santa Catarina, residente em Achada Tenda e **Camilo Furtado Mendes**, solteiro, maior, natural da freguesia e Concelho de Santa Catarina, residente em Achada Tenda.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do “de cujus”.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos um dia do mês de Abril do ano dois mil e vinte e um.

Custas..... 1.000.00
Imp. de selo..... 200.00
Total..... 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 301/2021.

O NOTÁRIO p/s,
José Ulisses Fortes Furtado
/ José Ulisses Fortes Furtado/

CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DO TARRAFAL DE SANTIAGO, PALÁCIO DA JUSTIÇA R/C,
TELEFONE Nº 2661124



Ministério da Justiça e Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



Notária: **Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira**

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do nº 5 do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia sete de Abril de dois mil e vinte e um, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **setenta e cinco**, a folhas **vinte e nove a trinta**, foi lavrada uma escritura pública de **Habilitação Notarial**, por óbito de **Aguinaldo António da Graça**, falecido no dia catorze de Fevereiro de dois mil e três, na freguesia de Buraca, concelho de Amadora, natural que foi da freguesia de São João, concelho de Porto Novo, ilha de Santo Antão, com última residência em Cova da Moura, Amadora, no estado de casado com Josefina Horta Fernandes, sob o regime de comunhão geral de bens.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legítimos os seus filhos: **a) - Alberto Fernandes da Graça**, casado com Maria da Graça de Pina Varela, sob o regime de comunhão de adquiridos, residente em França; **b) - Dulce Helena Fernandes da Graça Moreira**, a data do óbito solteira, atualmente casada com Fernando Gomes Moreira, sob o regime de comunhão de adquiridos, residente em Nhagar; **c) - Maria Paula Fernandes da Graça**; **d) José Lino Fernandes da Graça**; **e) Maria Odete Fernandes da Graça**; **f) - Maria Fernandes da Graça**; **g) - António Luís Fernandes da Graça**; **h) - Sandra Fernandes da Graça**. Estes solteiros, maiores, residente em França. Todos naturais da freguesia e concelho de Santa catarina, exceto António Luís Fernandes da Graça, que é natural da freguesia e concelho de Amadora-Portugal.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido **Aguinaldo António da Graça**.

Está conforme o original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos sete de Abril de dois mil e vinte e um.

Emol: 1.000.00
Imp. de selo: 200.00
Total: 1.200.00 (mil e duzentos escudos)
Conta nº 1090 /2021

O Notário p/s,
Jandira dos Santos Cardoso Vieira

Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina - Palácio da Justiça, rés-do-chão direito, Avenida da Liberdade, cidade de Assomada, República de Cabo Verde | Telf: (+238) 2655499 / Voip Notária: 333 6932; Secretaria: 6933 / e-mail da Notária: jandira.vieira@rmi.gov.cv



Ministério da Justiça
e Trabalho



CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO
DE SEGUNDA CLASSE DE RIBEIRA GRANDE - SANTO ANTÃO

EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – Iª Série, que no dia um de Abril de dois mil e vinte e um, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2.ª Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, perante o Conservador-Notário P/Substituição **José Carlos Brandão de Oliveira**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas n.º 72, de folhas 12 v á 13 a Justificação Notarial em que é justificante **Daniel Manuel Lopes Silva Ramos**, casado, natural da freguesia de Santo Crucifixo do Concelho da Ribeira Grande, residente em Fajã de Matos, se declara com exclusão de outrem dono e legítimo possuidor de um de um prédio construído de pedra, argamassa e blocos de cimento, coberto de betão armado, com cinco quartos de dormir, uma casa de banho, uma cozinha e uma sala de visita e arredores, medindo 210m2, situado em Fajã de Matos de Cima, inscrito na matriz predial da freguesia de Santo Crucifixo, sob o n.º 2196/0, confrontando do Norte, com Jorge Lopes Tolentino; Sul com Caminho; Este, com Anacleto Chantre e Senhorinha Ana Lima Ramos e do Oeste com Caminho e Herdeiros de Ana Lima Ramos;

O justificante alega na referida escritu-

ra que o tracto de Terreno onde ele edificou o prédio acima identificado, lhe veio a posse por compra, feita na senhora, **Maria da Paz Delgado Maurício**, no ano de 1993, por documento particular, e após a compra fez a inscrição na matriz camaria em seu nome próprio e não tendo título aquisitivo válido para efeito de primeira inscrição no Registo Predial vem invocar a usucapião, como forma de aquisição, uma vez que, exerce uma posse pública, pacífica, contínua e sem oposição de quem quer que seja a mais de 20 anos.

Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira e segunda publicação para eventual impugnação.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, aos 07 dias do mês de Abril de dois mil e vinte e um.



Valor: 1.200\$00
Registado sob o n.º 1043_/21



Ministério da Justiça
e Trabalho



CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO
DE SEGUNDA CLASSE DE RIBEIRA GRANDE - SANTO ANTÃO

EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – Iª Série, que no dia primeiro de Abril de dois mil e vinte e um, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2.ª Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, perante o Conservador-Notário P/Substituição **José Carlos Brandão de Oliveira**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas n.º 72, de folhas 13 v á 14 a Justificação Notarial em que é justificante **Maria da Cruz Fortes**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Concelho da Ribeira Grande, residente em Ribeira da Torre, se declara com exclusão de outrem dona e legítima possuidora de um prédio construído de pedra argamassa e blocos de cimento, coberto de betão armado, com dois quartos de dormir, uma sala de visita, uma cozinha, uma casa de banho e regojo, situado em Ribeirinha de Jorge – Ribeira da Torre, inscrito na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, sob o n.º 3237/0, confrontando do Norte, Cipriano Cruz; Sul com Estevão Cruz; Este, com Caminho e do

Oeste com, Efígênia Monteiro.

A justificante alega na referida escritura que o tracto de terreno onde ela edificou o prédio, lhe veio a posse por compra, feita no senhor, Benjamim João Monteiro, no ano de 1998, por documento particular, e após a compra fez a inscrição na matriz camaria em seu nome próprio e não tendo título aquisitivo válido para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial vem invocar a usucapião, como forma de aquisição, uma vez que, exerce uma posse pública, pacífica, contínua e sem oposição de quem quer que seja a mais de 20 anos.

Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira e segunda publicação para eventual impugnação.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande – Santo Antão, aos 06 dias do mês de Abril de dois mil e vinte e um.



Valor: 1.200\$00
Registado sob o n.º 146_/2021



Ministério da Justiça
e Trabalho



CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO
DE SEGUNDA CLASSE DE RIBEIRA GRANDE - SANTO ANTÃO

EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – Iª Série, que no dia três de Fevereiro de dois mil e cinco, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2.ª Classe de Ribeira Grande e Paul - Santo Antão, perante o então Conservador-Notário, **António Aleixo Martins**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas n.º 41 de folhas 45 v á 46 á Justificação Notarial em que é justificante, **Orlando Monteiro de Freitas**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Concelho da Ribeira Grande, residente em Ribeira da Torre, se declara com exclusão de outrem dono e legítimo possuidor de um tracto de Terreno, medindo vinte metros de comprimento, destinado a construção, situado em Pé de descida de Fajã Domingas Benta – Ribeira da Torre, omissa na matriz, confrontando do Norte, com leito da Ribeira; Sul e Leste com a vendedora e do oeste com Pé de Subida de Fajã Domingas Benta.

Que esse prédio, lhe veio há posse há

muitos anos, por compra que fez a senhora, Gertrudes da Cruz Macha, que foi viúva de José Engrácia Maocha, que essa pessoa é hoje falecida, não tendo sido, porém, reduzida a escrito a referida aquisição, o que faz com que presentemente seja possível provar pelos meios normais, essa transmissão e consequente titularidade do prédio;

Que assim provar a titularidade do mesmo, vêm por este meio justificar o domínio e propriedade que detêm sob o mesmo.

Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira e segunda publicação para eventual impugnação.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, aos 09 dias do mês de Abril de dois mil e vinte e um.



Valor: 1.200\$00
Registado sob o n.º 1079/2021



Ministério da Justiça
e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeitos de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº 45/2014 e 20 de agosto, que de fls. 79 vº a fls. 80 vº do livro de notas para escrituras diversas número 2-A desta Conservatória/Cartório se encontra exarada uma escritura de JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL, com a data de treze de agosto de dois mil e vinte, na qual o **Sr. TEODORO FONTES ANDRADE RIBEIRO**, com NIF107341123, casado com Odete da Veiga Monteiro, no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Santa Catarina, concelho de Santa Catarina do Fogo, residente em Cova Figueira, se declara com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor de uma casa coberta de betão armado, com uma sala comum, três quartos, cozinha, casa de banho, cisterna e quintal, situado em Cova Figueira, confrontando ao norte com Anibal Nunes, Sul com João Monteiro Pina, Este com João Lopes e Oeste com Estrada, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santa Catarina do Fogo, sob o número 1320/0, com o valor matricial de um milhão e quinhentos mil escudos, omissa no registo predial.

Que o referido prédio, foi por ele construído de raiz, conjuntamente com a mulher, com seus recursos, material e dinheiro, num terreno, lhe doado de forma verbal, por volta dos anos setenta, pelo Sr. Leopoldo Gomes

de Pina, anterior possuidor do mesmo há mais de vinte anos, sem que pudessem dispor de título bastante para efeitos de registo predial.

Que, estão na posse e fruição do imóvel e o vem exercendo sucessivamente e em nome próprio, de forma pacífica, contínua, de boa fé e ostensivamente com conhecimento de toda a gente e aonde vem atuando como verdadeiros proprietários e sem oposição de outrem, pelo que julgam ter adquirido nas circunstâncias descritas o direito de propriedade sobre o referido imóvel, por usucapião, que ora invoca para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Está conforme o original.

Cova Figueira e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Santa Catarina do Fogo, aos vinte e um de agosto de dois mil e vinte.

Conta: Reg. Sob o n.º 08/08
Artigo 20º. 4.2 1.000\$00
Selo do acto 200\$00
Soma: 1.200\$00 - São: Mil e duzentos escudos.

O Conservador/Notário,

/Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina

CONSERVATÓRIA/CARTÓRIO DA REGIÃO
DE 2ª CLASSE DE SANTA CATARINA DO FOGO
Cova Figueira- Telefone nº2821050